

Ilmo. Senhor

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.

Eu, _____,
venho pelo presente requerer a V.S.^a a **ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**,
sob nova responsabilidade do Corretor(a) de
Imóveis _____, CRECI/MS sob nº _____

em função de estar matriculado e frequentando o curso de:

(...) TTI (Técnico em Transações Imobiliárias) – Matriculado (a) em: ____/____/____

(...) Gestão de Negócios Imobiliários – Matriculado (a) em: ____/____/____

Local do Estágio: _____

Estado Civil: _____ Sexo: Mas (...) Fem (...)

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ UF _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Título de Eleitor nº: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Doador de Órgãos: Sim (...) Não (...)

Certificado de Reservista nº: _____ Expedido por: _____

E-mail: _____ / _____
(principal) [letra de forma/legível] (secundário) [letra de forma/legível]

Endereço Residencial: _____

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Endereço Comercial: _____

nº _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Residencial	Celular	Whatsapp
(...)	(...)	(...)

Termos em que pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e Data)

(assinatura requerente)

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.

Eu, _____, devidamente inscrito (a) neste Conselho sob nº _____, venho solicitar na condição do **NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO** para inscrição de estágio supervisionado ao cursista abaixo discriminado, em função do mesmo (a) estar matriculado (a) e frequentando o curso de _____, ministrada pela escola _____ para todos os fins efeitos, oportunidade está em que me responsabilizo por sua conduta, sob as penas da Lei, pelo período em que durar o estágio solicitado, deixando desde já autorizado o estagiário (a) a obter todas as informações sobre minha atividade profissional junto ao CRECI/MS, tais como existência de débitos, processos administrativos, dentro outras que se fizeram necessário neste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**. Declaro que tenho conhecimento dos termos e condições dispostas na Lei de Estágio - Lei nº 11.788/2008, Resolução Cofeci nº 1.127/2009 e da Resolução Cofeci nº 1.292/2013.

Concedente: _____ CRECI/MS: _____
(quando for imobiliária)

Corretor (a) de Imóveis: _____	CRECIMS: _____
Endereço: _____	
nº _____	Bairro: _____ CEP: _____
E-mail: _____ / _____	

Estagiário: _____	CPF: _____
Endereço: _____	
nº _____	Bairro: _____ CEP: _____
E-mail: _____ / _____	

Telefone Comercial	Celular	Whatsapp
(....)	(....)	(....)

_____, de _____ de _____
(Local e Data)

Assinatura Corretor Responsável
CRECI nº _____
(assinatura com firma reconhecida)

(assinatura sócio)

(assinatura sócio)

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº _____ SSP/_____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ tenho conhecimento dos Termos e das condições dispostas na Lei de Estágio nº 11.788/2008, da Resolução-Cofeci nº 1.292/2013, ciente de que devo apresentar a declaração de frequência às aulas no CRECI/MS dentro de 03(três) meses durante a vigência do estágio, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão de corretor de imóvel (**Contravenção Penal prevista em Lei – art. 47 da LCP**), bem como dos termos e condições dispostas da Resolução-Cofeci nº 1.127/2009, em especial o art. 4º e incisos(trata da obrigatoriedade do uso da credencial estágio).

Ciente que o prazo para deferimento será de até 15 (quinze) dias úteis após o pagamento da taxa de serviço.

Tenho ciência que no caso de reembolso da taxa de emolumentos de serviços só será realizado nos casos em que o requerente não proceder com o protocolo do requerimento do respectivo serviço, ou em caso de desistência, a contar do protocolo ou da solicitação de serviço, sendo que a solicitação deverá ocorrer no prazo de 30 dias, conforme § 1º da Portaria nº 051/2019 do CRECI/MS.

As taxas de serviços devidamente pagas não serão devolvidas em qualquer hipótese, **EXCETO** nos casos de pagamento em duplicidade, ou em caso de não realização de protocolo (art. 7 da Portaria 051/2019 do CRECI/MS).

Por fim, declaro que as pendências não resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo do serviço, serão tramitadas como cancelamento do pedido e havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(assinatura requerente)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº _____
SSP/_____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____

DECLARO estar ciente que:

√ As comunicações do CRECI/MS **serão realizadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico;**

√ Havendo alteração no endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição, responsabilizo-me pela comunicação da mudança ao CRECI/MS **imediatamente**, pelo endereço eletrônico atendimento@crecims.gov.br;

√ O CRECI/MS envia através de e-mail somente o boleto de pagamento referente às taxas de inscrições solicitadas neste Conselho;

√ O CRECIMS não envia boleto de pagamento via correios;

√ Tenho ciência do disposto no Art. 2º do § 3º da Resolução-Cofeci nº 1.390/2017, que prevê: “Art. 2º - O registro de estágio somente será concedido após os primeiros 30 (trinta) dias de curso, com frequência atestada pela escola.

§ 3º - “Em nenhuma circunstância o estágio poderá subsistir além de 30 (trinta) dias após a data da conclusão do curso.”

√ Declaro ainda que tenho ciência que a não observância do disposto acima resulta no Exercício Ilegal da Profissão de Corretor de Imóveis (Contravenção Penal prevista em Lei – Art. 47 da LCP).

Data de conclusão do curso: _____ / _____ / _____

Data limite para o exercício: _____ / _____ / _____

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

(assinatura requerente)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO

Preencher, Datar e Assinar:

- √ Requerimento de Alteração de Responsável Técnico do Estagiário;
- √ Requerimento do novo Responsável Técnico **com firma reconhecida**, bem como assinatura dos sócios da empresa imobiliária, **quando for o caso**;
- √ Termo de Ciência;
- √ Declaração.

Demais Documentos Simples:

- √ Declaração atualizada da Instituição de ensino comprovando a matrícula bem como a frequência às aulas;
- √ Certidão de Regularidade expedida pelo CRECI/MS do concedente e do Responsável Técnico, se pessoa jurídica, e do supervisor do estágio, se houver;
- √ Cópia do Contrato Social da Empresa Imobiliária Concedente; **quando for o caso**;
- √ Comprovante de Pagamento da taxa da Alteração de Responsável Técnico.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE EMAIL.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº _____
SSP/_____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____
nº _____ **DECLARO** estar ciente que:

Ao declarar que concorda com o presente termo, o Titular consente que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 14ª REGIÃO-MS, com sede no(a) Rua Rio Grande do Sul, 174 - Centro - CEP: 79020010, na cidade de Campo Grande / MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, doravante denominado CRECI/MS, tome decisões, bem como, realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

1. Dos dados pessoais

1.1. O CRECI/MS fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); f) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); g) Fotografia 3x4; h) Estado civil; i) Nível de instrução ou escolaridade; j) Endereço completo; k) Números de telefone, WhatsApp e endereços d e e-mail; l) Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do CRECI/MS; m) Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o CRECI/MS.

2. Das finalidades do tratamento dos dados

2.1. O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades: a) Possibilitar que o CRECI/MS identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento; b) Possibilitar que o CRECI/MS envie documentos de forma geral e realize mala direta; c) Possibilitar que o CRECI/MS estruture, teste e promova os serviços prestados; d) Possibilitar que o CRECI/MS gere dados estatísticos; e) Possibilitar que o CRECI/MS promova eventos futuros; f) Possibilitar que o CRECI/MS viabilize a realização de ações e projetos voltados à sua finalidade institucional, ao conhecimento, à inclusão social, bem como, ao cumprimento de sua obrigação legal e regulatória; g) Possibilitar que o CRECI/MS utilize tais dados na elaboração de relatórios; h) Possibilitar que o CRECI/MS utilize tais dados para manter banco de dados.

3. Do compartilhamento de dados

3.1. O CRECI/MS fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

4. Da segurança dos dados

4.1. O CRECI/MS adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o CRECI/MS comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

5. Término do Tratamento dos Dados

5.1. O CRECI/MS poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que estes forem

pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo.

5.2. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

5.3. O Titular poderá solicitar via requerimento ao CRECI/MS, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular, exceto nas hipóteses previstas nos art. 16 e 23 da Lei nº 13.709/18.

6. Direitos do Titular

6.1. O Titular tem direito a obter do CRECI/MS, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: a) confirmação da existência de tratamento; b) acesso aos dados; c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18; e) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas nos art. 16 e 23 da Lei nº 13.709/18; f) informação das entidades públicas e privadas com as quais O CRECI/MS realizou uso compartilhado de dados; g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; h) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/18.

7. Direito de Revogação do Consentimento

7.1. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante simples requerimento ao CRECI/MS.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

ASSINATURA DO (A) REQUERENTE